



PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES 01/2022
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

A Pós-Graduação Ciências Médicas-MG (PGCM-MG), instituição de ensino mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), nesta capital, Estado de Minas Gerais, comunica que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno / Externo de docentes (doutores) para atuarem no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da Instituição, que será realizado conforme as condições previstas na Lei 8.213/91 de acordo com o estabelecido no presente Edital.

► mestrado.cmmg.edu.br

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Período de inscrição e Envio da Documentação Obrigatória (Anexos)	Do dia 16/05 até às 17h do dia 03/06/2022
Resultado Definitivo das Inscrições Deferidas	08/06/2022
Resultado Final 1ª Etapa	14/06/2022
Entrevista – 2ª Etapa	27/06 a 30/06/2022
Resultado Final	06/07/2022
Contratação	A partir do dia 15/07/2022

DS
RHS

DS
ELL

DS
FL

DS
[Handwritten Signature]

DS
WEP

1. DAS VAGAS, DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DOS REQUISITOS

1.1. A Pós-Graduação Ciências Médicas-MG (PGCM-MG), oferece vagas para Professor Pesquisador, assim distribuídas:

ÁREA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS DA VAGA
Ciências da Saúde/Medicina Translacional	Até 3	20 - 40 horas semanais	<ul style="list-style-type: none"> Graduação na Área da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins; Doutorado na Área da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins; Disponibilidade para orientar alunos em Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado; Disponibilidade para docência em Pós-Graduação; Não estar vinculado a outra Instituição de Ensino como professor permanente em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no ato da contratação.
Ciências da Saúde/Ciências Aplicadas ao Câncer	1	20 horas semanais	<ul style="list-style-type: none"> Graduação na Área da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins; Doutorado na Área da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins; Disponibilidade para orientar alunos em Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado; Disponibilidade para docência em Pós-Graduação; Não estar vinculado a outra Instituição de Ensino como professor permanente em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no ato da contratação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período de **16 de maio de 2022** até às **17h** do dia **03 de junho de 2022**.

2.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá entrar no Portal do Candidato disponibilizado na página mestrado.cmmg.edu.br realizar o cadastro e acessar com o e-mail e senha cadastrados. Em seguida, deverá selecionar o Processo Seletivo STRICTO SENSU - DOCENTE 01/2022 e preencher o formulário de inscrição fornecendo, **obrigatoriamente**, cópia simples do

DS
AHS

DS
ELL

DS
FL

DS
[Assinatura]

DS
WEP



documento de identificação, devendo cumprir, ainda, **o item 3** deste Edital, **sob pena de não ser considerado inscrito no Processo Seletivo.**

- 2.3.** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do período especificado nos itens 2.1 deste Edital.
- 2.4.** A Pós-Graduação Ciências Médicas (PGCM-MG) não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição, motivado por erro no preenchimento do formulário e/ou falhas de comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.
- 2.6.** O candidato declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, assim como os documentos por ele apresentados. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, em qualquer etapa do Processo Seletivo, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 2.7. A inscrição será considerada efetivada somente após o envio da documentação exigida, conforme itens 2 e 3 deste Edital, respectivamente.**
- 2.8.** As comunicações referentes ao Processo Seletivo serão publicadas na página mestrado.cmmg.edu.br e/ou enviadas para o e-mail, telefone ou endereço especificado no formulário de inscrição. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da publicação/correspondência, não se responsabilizando a Pós-Graduação Ciências Médicas (PGCM-MG) por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.
- 2.9. O candidato brasileiro nato ou naturalizado** que realizar a inscrição neste Processo Seletivo deverá possuir título de doutor oficialmente reconhecido pelo MEC e recomendado pela CAPES.
- 2.10. O candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira** que realizar a inscrição neste Processo Seletivo, deverá:
- 2.10.1.** Estar em situação regular no país;
 - 2.10.2.** Ser portador de visto permanente;
 - 2.10.3.** Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;
 - 2.10.4.** Possuir título de doutor;
 - 2.10.5.** Ter os respectivos títulos revalidados ou reconhecidos no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.
- 2.11.** Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato declara, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos até a data da contratação, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

3. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSCRIÇÃO

- 3.1.** Após realizar o requerimento de inscrição (item 2.2 deste Edital), o candidato deverá, dentro do prazo do item 2.1 deste Edital, acessar a opção "**Avaliação Curricular**" no Portal do Candidato disponibilizado no site mestrado.cmmg.edu.br ou acessar a opção que será disponibilizada no final do requerimento de inscrição e **anexar cópia dos documentos obrigatórios para inscrição do Anexo A** deste Edital.

DS
AHS

DS
ELL

DS
FL

DS
[Handwritten Signature]

DS
WEP



- 3.1.1.** Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, ser no formato PDF.
- 3.1.2.** Não será aceita, em hipótese alguma, documentação física, encaminhada pessoalmente, pelos Correios ou por qualquer outro meio.
- 3.1.3.** Para cada item, os documentos deverão ser anexados em um único arquivo.
- 3.1.4.** A responsabilidade pela conferência do documento anexado, envio e qualidade do arquivo é exclusiva do candidato.
- 3.1.5.** Após o período de envio da documentação on-line estipulado no item 2.1 deste Edital, nenhum documento obrigatório poderá ser alterado ou acrescentado.
- 3.1.6.** O comprovante inserido indevidamente no item que não condiz com aquela atividade, não será pontuado.
- 3.1.7.** A qualquer momento, a Comissão Avaliadora poderá solicitar todos ou parte dos documentos originais enviados para verificação de sua autenticidade.
- 3.2.** Serão avaliados os documentos obrigatórios enviados em conformidade com o item 7 deste Edital.
- 3.3.** O candidato que, por qualquer motivo não tenha enviado a documentação dentro do prazo e seguindo as orientações dos itens 2.1 e 7 deste Edital, estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
- 3.4.** O resultado referente ao procedimento de inscrição, estará disponível no Portal do Candidato no site mestrado.cmmg.edu.br, a partir das **16h** do dia **08/06/2022**.

4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1.** A remuneração inicial será correspondente às horas semanais da categoria, podendo sofrer reajuste para maior, dado a especificidades previstas na convenção coletiva e/ou no Plano de Carreira do Corpo Docente da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG (PGCM-MG). Valores atualizados serão informados aos candidatos durante o momento da entrevista.

5. DA COMISSÃO AVALIADORA

- 5.1.** O Processo Seletivo de Docentes Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* será realizado por Comissão Avaliadora, com a seguinte composição:
- I. Diretoria Acadêmica da Pós-Graduação Ciências Médicas - MG;
 - II. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
 - III. 2 (dois) Docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – *Stricto Sensu*;
 - IV. Gestor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA).

DS
AHS

DS
ELL

DS
FL

DS
[Handwritten Signature]

DS
WEP

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1.** O processo de seleção para o presente Edital será realizado mediante a realização de procedimento eliminatório, seguido de procedimento classificatório, sendo o último dividido em duas etapas.
- 6.2.** O procedimento eliminatório consiste no cumprimento dos critérios estabelecidos nos itens 2 e 7 deste Edital.
- 6.3.** Somente estará habilitado a participar do procedimento classificatório o candidato que atender às condições previstas no item 7 deste Edital.
- 6.4.** O procedimento classificatório do Processo Seletivo, descrito no item 8 deste Edital, **será realizado em 2 (duas) etapas**, sendo a 1ª (primeira) etapa composta pela análise de títulos, experiências, participações e produções científicas do(a) candidato(a), conforme Currículo Lattes apresentados pelo(a) candidato(a) e a 2ª (segunda) etapa composta por entrevista.

7. DO PROCEDIMENTO ELIMINATÓRIO

- 7.1.** Durante o procedimento eliminatório, serão verificadas as seguintes condições:
- 7.1.1.** Se o candidato atendeu a todos os requisitos para ocupação da vaga, conforme itens 1 e 2 deste Edital;
- 7.1.2.** Se o candidato enviou as seguintes documentações obrigatórias, em conformidade ao **Anexo A** deste Edital:
- 7.1.2.1.** Projeto de pesquisa ligado à área de pesquisa, conforme os Requisitos da vaga pretendida, descritos no item 1.1 deste Edital;
- 7.1.2.2.** Cópia simples do Diploma de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – doutorado (no caso de não constar da documentação docente na IES);
- 7.1.2.3.** Currículo Lattes atualizado;
- 7.1.2.4.** Plano de Ensino/Proposta de disciplina para o Programa de Pós-Graduação;
- 7.1.2.5.** Cópia simples do Título de Doutor e revalidação do título em caso de obtenção no exterior;
- 7.1.2.6.** Envio da Declaração de Pontuação – ANEXO D, devidamente datada e assinada.

8. DO PROCEDIMENTO CLASSIFICATÓRIO - 1ª ETAPA

- 8.1.** Para fins do disposto no item 6.4, os documentos enviados pelo candidato conforme itens 3 e 7 deste Edital, serão computados, conforme títulos e pontuações previstas no Anexo C deste Edital.
- 8.2.** Serão avaliados os documentos obrigatórios enviados em conformidade ao Anexo A deste Edital.
- 8.3.** O candidato que, por qualquer motivo não tenha enviado a documentação dentro do prazo e seguindo as orientações dos itens 3 e 7 deste Edital, estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

DS
AADS

DS
ELL

DS
FL

DS
J

DS
WEP



8.4. Durante os Procedimentos Classificatórios – 1ª Etapa, serão verificadas as seguintes condições:

- 8.4.1.** Se o candidato possui, no mínimo, 200 pontos no Qualis de Medicina I (conforme Anexo B) através de publicações em periódicos, nos últimos 5 anos, considerando 2017 a 2021, sendo obrigatoriamente primeiro autor ou autor correspondente e tendo no mínimo um dos artigos indicados como Qualis A;
- 8.4.2.** Se o candidato possui, no mínimo, 400 pontos em artigos nos últimos 5 anos (conforme Anexo B) independentemente do Qualis e autoria ou correspondência;
- 8.4.3.** Se o candidato possui orientação de mestrado ou doutorado concluída, em qualquer período da sua trajetória acadêmica;
- 8.4.4.** Se o candidato possui orientação ou coorientação de IC ou TCC concluída, em qualquer período da sua trajetória acadêmica.

8.5. Serão classificados para a 2ª etapa (entrevista), 3 (três) vezes o número total de vagas, correspondente aos candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga.

8.6. O resultado final da 1ª etapa será divulgado a partir das **16h** do dia **14/06/2022**, no site mestrado.cmmg.edu.br.

8.7. O candidato classificado para 2ª etapa do Processo Seletivo, será notificado pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição, a data, local e horário da realização de sua entrevista.

9. DO PROCEDIMENTO ENTREVISTA - 2ª ETAPA

- 9.1.** O candidato classificado para a 2ª etapa, deverá comparecer a entrevista que ocorrerá de forma presencial nos dias **27/06** a **30/06/2022** no horário de **13h30min às 18h**. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local previsto conforme orientações que serão encaminhadas por e-mail conforme item 8.9 deste Edital.
- 9.2.** O candidato classificado que não comparecer no dia, horário e local estipulados nos itens 8.9 e 9.1 deste Edital, estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
- 9.3.** O candidato classificado para a entrevista deverá se apresentar ao local com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Documento de Identificação com foto. Serão considerados documentos de identificação as Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Comandos Militares, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos controladores do exercício profissional, Carteira Nacional de Habilitação (exceto modelo eletrônico), carteira de trabalho ou passaporte. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro ou passaporte visado.
- 9.4.** O candidato que não apresentar o original do documento de identificação por motivo de perda, roubo ou extravio, deverá apresentar Boletim de Ocorrência, emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 9.5.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

DS
AHS

DS
ELL

DS
FL

DS
[Assinatura]

DS
WEF



- 9.6.** Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
- 9.7. Serão avaliados os seguintes critérios na 2ª Etapa:**
- 9.7.1.** Conhecimentos específicos na Área de Ciências da Saúde, demonstrados mediante apresentação do Projeto de Pesquisa;
- 9.7.2.** Plano de Ensino/proposta de uma disciplina para o Programa de Pós-Graduação com conteúdo, metodologias, avaliação e bibliografias coerentes ao que foi proposto;
- 9.7.3.** Facilidade de expressão, objetividade e segurança demonstradas quando dos questionamentos a serem feitos pela Comissão Avaliadora.
- 9.8.** O candidato deverá apresentar o Projeto de Pesquisa à Comissão Avaliadora no tempo máximo estimado de 15 minutos.
- 9.9.** Cada membro da Comissão Avaliadora atribuirá ao candidato nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 9.10.** A nota da entrevista de cada candidato será a média aritmética de todas as pontuações atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora, com valoração entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observada nota mínima de pontuação que será considerada de 7,0 (sete) pontos.
- 9.11.** A classificação final dos candidatos, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética simples obtida entre as notas relativas à Etapa 1ª e à Etapa 2ª deste Processo Seletivo.
- 9.12.** Aplicado o critério de classificação previsto no item 9.7 deste Edital e havendo empate de notas finais, será considerado, para efeito de desempate:
- 9.12.1.** Maior pontuação relativa a publicações;
- 9.12.2.** Maior experiência de docência em Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- 9.12.3.** Maior experiência em atividades de pesquisa e ensino de Graduação.
- 9.13.** O resultado referente a 2ª etapa do Processo Seletivo será divulgado a partir das **16h** do dia **06/07/2022**, no site mestrado.cmmg.edu.br.

10. DA CONTRAÇÃO

- 10.1.** A convocação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação prevista neste Edital.
- 10.2.** Se o(a) candidato(a) não comprovar os títulos e produções constantes em seu Currículo Lattes, pontuados pela Comissão Avaliadora, estará desclassificado(a) automaticamente do Processo Seletivo.
- 10.3.** Os candidatos aprovados e classificados em posição que corresponda ao número de vagas em aberto, serão convocados para ocupar a vaga, conforme a demanda e agenda interna da Pós-Graduação Ciências Médicas (PGCM-MG).

DS
AHS

DS
ELL

DS
FL

DS
[Handwritten Signature]

DS
WEP

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 11.1.** O Edital encontra-se disponível no site mestrado.cmmg.edu.br.
- 11.2.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.
- 11.3.** O resultado final, constando o nome do candidato, será divulgado no site mestrado.cmmg.edu.br, em ordem de classificação, a partir das **16h** até o dia **06/07/2022**.
- 11.4.** As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição, nos e-mails enviados aos candidatos, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 11.5.** Em caso de dúvidas ou dificuldades no uso do Portal do Candidato, a Pós-Graduação Ciências Médicas (PGCM-MG) oferecerá serviço de suporte por meio do e-mail processosseletivos@feluma.org.br e pelo telefone (31) 3248-7281, de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 17h30min. Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de documentação, entrevista e contratação os candidatos poderão entrar em contato de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 16h30min, por meio do telefone (31) 3248-7229 ou pelo e-mail mestrado@cienciasmedicasmg.edu.br.
- 11.6.** O candidato que não for aprovado dentro das vagas abertas pela instituição não terá preferência na contratação quando da abertura de novas vagas, ainda que durante o período e validade do edital, não significando sua ordem de classificação no processo seletivo qualquer expectativa de contratação futura pela instituição.
- 11.7.** Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 (sessenta) dias da data de publicação do resultado final do Processo Seletivo.
- 11.8.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do Processo Seletivo, para a seleção de docentes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, que vierem a ser publicados pela Pós-Graduação Ciências Médicas (PGCM-MG).
- 11.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG (PGCM-MG), que também será responsável pelos esclarecimentos de dúvidas e por fornecer informações complementares, caso necessário.

Belo Horizonte, 13 maio de 2022.

DocuSigned by:
Alessandra Hubner de Souza
789D21C805E0488...

Prof.^a Dra. Alessandra Hubner de Souza
Coordenadora Acadêmica do Programa de
Pós-Graduação *Stricto Sensu*

DocuSigned by:
Erlon Campelo Câmara
1FAF5BCE046644A...

Erlon Campelo Câmara
Diretor Acadêmico e Operacional da
Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

DocuSigned by:
Wagner Eduardo Ferreira
50EC05F80E4144E...

Dr. Wagner Eduardo Ferreira
Presidente da FELUMA



PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES 01/2022
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

ANEXO A

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

(Para o deferimento da inscrição e classificação da 1ª etapa do Processo Seletivo)

ITEM	DOCUMENTOS	OBRIGATÓRIO
1.a)	Projeto de pesquisa ligado à área de pesquisa, conforme os Requisitos da Vaga pretendida descritos no item 1.1 deste Edital.	SIM
1.b)	Cópia simples do Diploma do curso de Graduação e de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – doutorado (no caso de não constar da documentação docente na IES).	SIM
1.c)	Currículo Lattes atualizado.	SIM
1.d)	Plano de Ensino/Proposta de disciplina para o Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> .	SIM
1.e)	Cópia simples do Título de Doutor e em caso de título obtido no exterior, cópia da revalidação do título no Brasil.	SIM
1.f)	Declaração Pontuação conforme - ANEXO D	SIM

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES 01/2022
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

ANEXO B

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ÁREA DE MEDICINA I - QUALIS REFERÊNCIA DA CAPES

CATEGORIA	PONTUAÇÃO
A1	100
A2	80
A3	60
A4	40
B1	30
B2	20
B3	10
B4	05
C	Zero

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES 01/2022
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

ANEXO C
PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DA 1ª ETAPA

Nº	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pós-Doutorado na Área de Ciências da Saúde, ciências biológicas ou áreas afins	10	10
2	Doutorado na Área de Ciências da Saúde, ciências biológicas ou áreas afins	8	8
3	Mestrado na Área de Ciências da Saúde, ciências biológicas ou áreas afins	6	6
4	Disciplinas ministradas em curso de doutorado - recomendados pela CAPES, em qualquer período da vida acadêmica do pesquisador	2 para cada 30 horas	20
5	Disciplinas ministradas em curso de mestrado, em qualquer período da vida acadêmica do pesquisador	1 para cada 30 horas	10
6	Disciplinas ministradas em cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , em qualquer período da vida acadêmica do pesquisador	0,5 para cada 30horas	5
5	Experiência de docência em ensino de graduação, em qualquer período da vida acadêmica do pesquisador	2 por semestre	12
6	Artigo em Periódico Qualis A1, conforme classificação - CAPES Medicina I (a partir de 2017) - Anexo B	20	-
7	Artigo em periódico Qualis A2, conforme classificação - CAPES Medicina I (a partir de 2017)	16	-
8	Artigo em periódico Qualis B1, conforme classificação - CAPES Medicina I (a partir de 2017)	14	-
9	Artigo em periódico Qualis B2, conforme classificação - CAPES Medicina I (a partir de 2017)	10	-
10	Artigo em periódico Qualis B3, conforme classificação - CAPES Medicina I (a partir de 2017)	8	-

Nº	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
11	Artigo em periódico Qualis B4, conforme classificação - CAPES Medicina I (a partir de 2017)	4	-
12	Artigo em periódico Qualis B5, conforme classificação - CAPES Medicina I (a partir de 2017)	2	-
13	Participação em Bancas examinadoras de teses em cursos recomendados pela CAPES, em qualquer período da vida acadêmica do pesquisador	3 por banca	15
14	Participação em Bancas examinadoras de dissertações em cursos recomendados pela CAPES, em qualquer período da vida acadêmica do pesquisador	1 por banca	5
15	Orientação de Teses de Doutorado concluídas em cursos recomendados pela CAPES, em qualquer período da vida acadêmica do pesquisador	3 por tese	15
16	Orientação de Dissertações de Mestrado concluídas em cursos recomendados pela CAPES, em qualquer período da vida acadêmica do pesquisador	2 por dissertação	10
17	Orientação de Iniciação Científica, em qualquer período da vida acadêmica do pesquisador	1 por orientação	5
18	Bolsa de Produtividade do CNPq nível 2 (PQ)	10	10
19	Bolsa de Produtividade do CNPq nível 1A-D (PQ)	20	20
20	Captação de recursos em órgãos de fomento público ou privado ou em outras instituições devidamente comprovado por meio de convênios, contratos ou editais	10	30



**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES 01/2022
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

**ANEXO D
MODELO DE DECLARAÇÃO PONTUAÇÃO NO QUALIS DE MEDICINA I**

Referência: Anexo B deste Edital (Tabela de Pontuação do PMFCM-MG – Fator de Impacto da área de Medicina I – CAPES)

Declaro, para todos os fins, que possuo, no mínimo, 200 pontos no Qualis de Medicina I (conforme Anexo B) através de publicações em periódicos, nos últimos 5 anos, considerando 2017 a 2021, sendo obrigatoriamente primeiro autor ou autor correspondente e tendo no mínimo um dos artigos indicados como Qualis.

Declaro ainda, para todos os fins, que possuo, no mínimo, 400 pontos em artigos nos últimos 5 anos, considerando 2017 a 2021 (conforme Anexo B) independentemente do Qualis, da autoria ou da correspondência.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2022.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Assinatura do Candidato(a): _____